



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 232/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Presidente Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, José Miguel de Campos, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro e César Pereira da Silva Machado Júnior, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01757-2011-000-03-00-5 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 72/2011-A) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Creusa Vieira Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2011.


SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado em 09/01/12 no Diário
Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT
(disponibilizado no dia 22/12/11).


Secretaria do Tribunal Pleno e
do Órgão Especial - TRT 3ª Região

Ana Cristina Coruglio de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região